

FACULDADE SANTA MARCELINA
Edital do Processo Seletivo/ 1º semestre de 2019
Ingressantes para os Cursos de Graduação - Unidade Perdizes

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso nos cursos de graduação Bacharelado em **Música: Canto, Composição, Instrumento, Regência e Licenciatura: Educação Artística: Música.**

- 1. DO PROCESSO SELETIVO** - processo para seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, 1º semestre de 2019, para a Unidade Perdizes, localizada na Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes – São Paulo.

Quadro 1 – Dos cursos e vagas

Grau: Cursos Superiores Modalidade: Presencial	Total Vagas Matutino	ENEM* Total Vagas	EXAME Presencial	Autorização	Reconhecimento Renovação
Educação Artística: Música - Licenciatura	40	20	20	Decreto n.º 47.671/60	Portaria n.º 1094 de 24/12/2015 DOU 30/12/15
Música - Canto Bacharelado	50	20	30	Decreto n.º 158/34	Portaria 282 de 1/07/2016 DOU 4/7/16
Música – Composição Bacharelado	50	15	35	Decreto n.º 158/34	Portaria 283 de 1/07/2016 DOU 4/7/16
Música - Instrumento Bacharelado	80	35	45	Decreto n.º 158/34	Portaria 279 de 1/07/2016 DOU 4/7/16
Música – Regência Bacharelado	50	20	30	Decreto n.º 158/34	Portaria 279 de 1/07/2016 DOU 4/7/16

Fonte: Faculdade Santa Marcelina

* ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, diferente do PROUNI – Programa Universidade para Todos.

1.1. Processo Seletivo Tradicional - Exame Presencial

- 1.1.2. Prova que compreende conhecimentos da base nacional comum do Ensino Médio, para avaliar as competências e habilidades do candidato, com vistas à



realização de estudos na Educação Superior. A prova é composta de 40 quarenta) questões de múltipla escolha, uma redação e prova de habilidades:

Quadro 2 - Conteúdo

CONTEÚDOS	Nº QUESTÕES
Língua Portuguesa: Gramática, Interpretações de Textos e Literatura	12
Língua Inglesa: Gramática, Interpretações de Textos	05
Matemática	06
Biologia	05
Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Atualidades	12
Redação: será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez)	1
Prova de Habilidades Específicas	1

Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta vale 0,25 (vinte e cinco décimos) sendo 10 (dez) pontos a pontuação máxima. A pontuação final (PF) é calculada pela média simples entre a nota da redação e a nota da prova (NP), mais a nota da Prova de Habilidades que tem peso 2 (dois). $PF = ((NP + Redação) / 2 + (2x (Nota Habilidades)) / 2$

1.1.3. **O Exame Presencial**, tem duração de 3h, das 9h às 12h, e será realizado no dia **20/10/2018**, nas salas dos prédios da Faculdade Santa Marcelina Unidade Perdizes - Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – São Paulo - SP.

Os portões serão abertos às **8h10** e fechados às **9h** (horário oficial de Brasília). Em caso de saída antecipada não será permitido o retorno à sala de avaliação de qualquer candidato durante a primeira hora do exame.

A Prova de Habilidade Específica acontecerá no mesmo dia 20/10/2018, no período da tarde, a partir das 13h30. Os candidatos serão informados no local em qual sala fará a Prova de Habilidade.

1.1.4. Os candidatos para qualquer uma das modalidades do curso de Música: Bacharelado e Educação Artística: Música deverão realizar obrigatoriamente **prova de Habilidades Específica**, que possuem caráter eliminatório.

1.1.5. A avaliação de Habilidades Específica para Licenciatura em **Educação Artística: Música** é composta por uma prova escrita com Teoria e Percepção Musical e uma prova oral de Solfejo. Para os candidatos do **Curso de Música** é acrescido uma prova Prática Específica da modalidade escolhida: Instrumento, Canto, Composição ou Regência.

O candidato ao curso de Música deverá indicar na inscrição a modalidade escolhida e no caso de Instrumento, qual é o escolhido.

2. Ingresso com a nota do ENEM

- 2.1. O candidato deverá se inscrever pelo site: www.fasm.edu.br. Após inscrição sem pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia simples do **Boletim de Desempenho Individual de Notas** emitido pelo Ministério da Educação, com o resultado do ENEM em até 5 (cinco) dias úteis da data da inscrição, na Secretaria Geral da Unidade Perdizes - Rua Dr. Emilio Ribas, 89. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM, a partir do ano de 2014.
- 2.2. As vagas fixadas para os cursos da Unidade Perdizes para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - **Dos Cursos e Vagas**.
- 2.3. Para ingresso com nota do ENEM o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.
- 2.4. A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade e o original é devolvido ao candidato após à conferência.
- 2.5. A não apresentação de original e cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da inscrição pelo candidato configurará em eliminação do mesmo no processo seletivo.
- 2.6. Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar as provas do Processo Seletivo Tradicional, na data definida no item 1.1.3, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.
- 2.7. O candidato que se inscrever para ingresso em 2019/1, por meio da nota do ENEM, estará isento da taxa de inscrição. Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá fazer as provas do Processo Seletivo Tradicional pagando a taxa como os demais candidatos.

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição ao Processo Seletivo Tradicional implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, www.fasm.edu.br.
- 3.2. O período de inscrições está compreendido do dia **03/09/2018 a 16/10/2018**.

- 3.3. A inscrição poderá ser efetuada pelo website da instituição www.fasm.edu.br, ao longo das 24h do dia ou pessoalmente na Secretaria Geral da Faculdade, rua Dr. Emilio Ribas, 89 - Perdizes - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.
- 3.4. O pagamento da taxa de inscrição feito **até 30/09/2018** é de **R\$ 20,00** (vinte reais). O pagamento feito a partir de 01/10/2018 será de R\$40,00 (quarenta reais). A taxa poderá ser paga na rede bancária ou por meio eletrônico utilizando o site de seu Banco. A efetivação da inscrição acontece somente após o devido pagamento.
- 3.5. O candidato podará escolher, no ato da inscrição, **até duas opções** de curso entre aqueles oferecidos pela Faculdade Santa Marcelina.
- 3.6. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição paga.
- 3.7. O candidato que optar pelo ingresso por meio da nota do ENEM estará isento da taxa de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dar-se-á de acordo com a pontuação total obtida pelo candidato na Pontuação Final (PF), item 1.1.2, do Processo Seletivo, onde o candidato com a maior pontuação terá preferência a vaga em relação ao candidato com menor pontuação (observados os critérios de desempate previstos no item 4.3). Independentemente da classificação do candidato no grupo relativo ao curso para o qual tenha optado, o mesmo também será classificado, de acordo com sua pontuação em relação ao universo dos candidatos avaliados.
- 4.2. **A Redação e a Prova de Habilidades têm caráter eliminatório.** O candidato que não obtiver um mínimo de 5,0 (cinco pontos) será desclassificado do Processo Seletivo. Todas as demais provas têm caráter classificatório.
- 4.3. Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Prova de Habilidade. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato com maior nota na Redação. Mantido o empate será priorizado o candidato com menor renda familiar. Casos omissos serão decididos pela Comissão deste processo seletivo.
- 4.4. Não haverá revisão, nem vista de provas do Processo Seletivo.

5. DO CANDIDATO

- 5.1. Poderá inscrever-se o candidato com curso médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio, porém o candidato deverá comprovar a Conclusão do



Ensino Médio, apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do ano letivo.

- 5.2. O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame, de acordo com as exigências legais.
- 5.3. Ao comparecer à prova, o candidato deverá estar, **obrigatoriamente**, de posse de seu documento de identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação Profissional) e do comprovante de pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.4. O candidato deverá se apresentar, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para realização do exame. O fechamento dos portões ocorrerá às 9h (horário oficial de Brasília).

6. CALENDÁRIO

Inscrições – Processo Seletivo Tradicional: 03/09 a 16/10/2018.

Data do Exame Presencial: **20/10/2018 às 9h** (abertura dos portões às 8h10).

Local: Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes – São Paulo.

Divulgação do resultado: 23/10/2018.

Inscrições – Processo Seletivo ENEM: até 16/10/2018

Boletim: a instituição classificará os candidatos de acordo com a Média obtida no boletim.

Local: Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes – São Paulo.

Prova de Habilidades Específicas para todos os candidatos: 20/10/2018.

(Ingressos com a nota do ENEM fazem a prova de Habilidades Específicas no mesmo dia 20/10/2018).

Horários das Provas de Habilidades Específicas:

Música - Bacharelado

13h30 às 15h: Prova escrita Teoria e Percepção Musical.

15h30 às 18h: Prova Oral Solfejo e Prova Prática Específica do curso escolhido: Instrumento, Canto, Composição e Regência.

Educação Artística: Música - Licenciatura

13h30 às 15h: Prova escrita Teoria e Percepção Musical.

15h30 às 18h: Prova Oral Solfejo.



Demais informações sobre a prova de habilitação específica de Música constam no Manual do Candidato no site da FASM - www.fasm.edu.br

Divulgação do resultado no site da Santa Marcelina: 23/10/2018

7. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo Tradicional ou com nota do ENEM:

Lista de convocados: 23/10/2018

Matrículas: 23 a 27/10/2018 (dia 27/10 atendimentos das 9h às 13h)

O candidato convocado, quando do ato da matrícula, deverá entregar 01 cópia simples, se acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Caso o aluno ainda não tenha o Certificado deverá assinar uma declaração se comprometendo a entregar o certificado até o dia 31/12/2018;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Documento de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (não possuindo ou sendo menor de 18 anos, entregar cópia do CPF do pai ou responsável legal);
- f) Comprovante de residência (conta de luz ou de telefone, contendo CEP);
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deve acompanhar o candidato, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- h) Uma foto 3X4 recente.

7.1. O candidato que entregar documento de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior à da realização da matrícula.

7.2. A matrícula somente será efetivada mediante entrega:

- a) dos documentos relacionados nos itens 7, subitens a – g;
- b) do comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade;



- c) do Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos.
- d) Perderá o direito à vaga no curso da Faculdade Santa Marcelina, o candidato convocado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido no presente Edital e não apresentar, no mesmo ato, os documentos exigidos.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina- Unidade Perdizes.

8.2. A concessão do percentual de devolução de valor (es) pago (s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor (es) pago (s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

II - A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade de seu débito da (s) parcela (s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades, que estão para vencer.

9. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
03/09/2018	Início das inscrições no Processo Seletivo Tradicional/ENEM.
16/10/2018	Término das inscrições no Processo Seletivo Tradicional /ENEM.
30/09/2018	Término das inscrições com desconto.
20/10/2018	Prova Tradicional e Prova de Habilidades Específicas.
23/10/2018	Resultado do Processo Tradicional e ENEM.
23/10/2018 a 27/10/2018	Matrícula do Processo Tradicional e ENEM.

Dia 27: atendimento das 9h às 13h

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de Graduação da Faculdade Santa Marcelina, oferecidos na Unidade Perdizes a ingressantes ao primeiro semestre do ano

letivo de 2019. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 20 (vinte) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições, solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Perdizes.

- 10.2 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da Unidade Perdizes.
- 10.3 Após o término do período de matrículas, havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos candidatos participantes do Processo Seletivo e devidamente classificados, que queiram optar por um novo curso ou período.
- 10.4 No caso de desclassificação, o candidato poderá se inscrever para o processo de vagas remanescentes, se houver.

São Paulo, 14 de agosto de 2018



Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral
Faculdade Santa Marcelina